A C Ó R D Ã O

TC-022160.989.25-7, TC-022327.989.25-7 e TC-022519.989.25-5
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas – Secretaria da Saúde.
Contratada(s): Cirmed Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de anestesiologia.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Aldemir Humberto Soares (Coordenador de Saúde).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sergio Antonio Bastos Sarrubbo (Diretor Técnico de Saúde).
Responsável(is) pelo Termo de Rescisão: Érica Pinto Veja (Diretora Técnica de Saúde Substituta).
Responsável(is) pelo Acompanhamento da Execução Contratual: Sérgio Antonio Bastos Sarrubbo (Diretor Técnico de Saúde) e Érica Pinto Veja (Diretora Técnica de Saúde Substituta).
Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 08/01/25. Valor: R$8.400.000,00. Termo de Rescisão de 25/09/25. Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA. AUSÊNCIA DE FALHAS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. FALHA PASSÍVEL DE RELEVAMENTO. TERMO DE RESCISÃO. AUSÊNCIA DE FALHAS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **25 de agosto de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgou pela regularidade da licitação, do contrato, do termo de rescisão e da execução contratual em análise, com a recomendação consignada no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente a Procuradora da Procuradoria da Fazenda Estadual Dra. Débora Sammarco Milena.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PYH-HBBI-7S03-LYJ6

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PYH-HBBI-7S03-LYJ6